



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ
Estado do Ceará

LEI MUNICIPAL Nº 730, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre denominação de logradouros públicos, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRÉ**, ANTONIO RUFINO MARTINS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cariré aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada RUA ANTONIO AVELINO FONTINELES a Rua 01 no Distrito de Alto dos Honório, Zona Rural deste Município.

Art. 2º. Fica denominada RUA ANTONIO BENEVAL DE BRITO a Rua 02 no Distrito de Alto dos Honório, Zona Rural deste Município.

Art. 3º. Fica denominada RUA VEREADOR EDUARDO DURVAL DE BRITO a Rua 03 no Distrito de Alto dos Honório, Zona Rural deste Município.

Art. 4º. Fica denominada RUA FRANCISCO ROQUE MARINHO a Rua 04 no Distrito de Alto dos Honório, Zona Rural deste Município.

Art. 5º. Fica denominada RUA HONÓRIO DE BRITO NETO a Rua 05 no Distrito de Alto dos Honório, Zona Rural deste Município.

Art. 6º. Fica denominada RUA INÁCIO MARTINS MEMÓRIA a Rua 06 no Distrito de Alto dos Honório, Zona Rural deste Município.

Art. 7º. Fica denominada RUA LINO GOMES DE ABREU a Rua 07 no Distrito de Alto dos Honório, Zona Rural deste Município.

Art. 8º. Fica denominada RUA MANOEL ROMÃO NETO a Rua 08 no Distrito de Alto dos Honório, Zona Rural deste Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ
Estado do Ceará

Art. 9º. Fica denominada RUA MANOEL TIAGO MARINHO a Rua 09 no Distrito de Alto dos Honório, Zona Rural deste Município.

Art. 10. Fica denominada RUA MARIA DAS DORES BRITO MARINHO a Rua 10 no Distrito de Alto dos Honório, Zona Rural deste Município.

Art. 11. Fica denominada RUA MARIA SALETE DE BRITO a Rua 11 no Distrito de Alto dos Honório, Zona Rural deste Município.

Art. 12. Fica denominada RUA PEDRO FELIZ PESSOA COSTA a Rua 12 no Distrito de Alto dos Honório, Zona Rural deste Município.

Art. 13. Fica denominada RUA QUITÉRIA FURTADO MEMÓRIA a Rua 13 no Distrito de Alto dos Honório, Zona Rural deste Município.

Art. 14. Fica denominada RUA VEREADOR VICENTE MANECO a Rua 14 no Distrito de Alto dos Honório, Zona Rural deste Município.

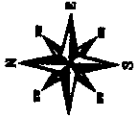
Art. 15. Fica denominada RUA VICENTE MERCER DE BRITO a Rua 15 no Distrito de Alto dos Honório, Zona Rural deste Município.

Art. 16. Faz parte desta Lei o mapa de localização das referidas ruas.

Art. 17. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

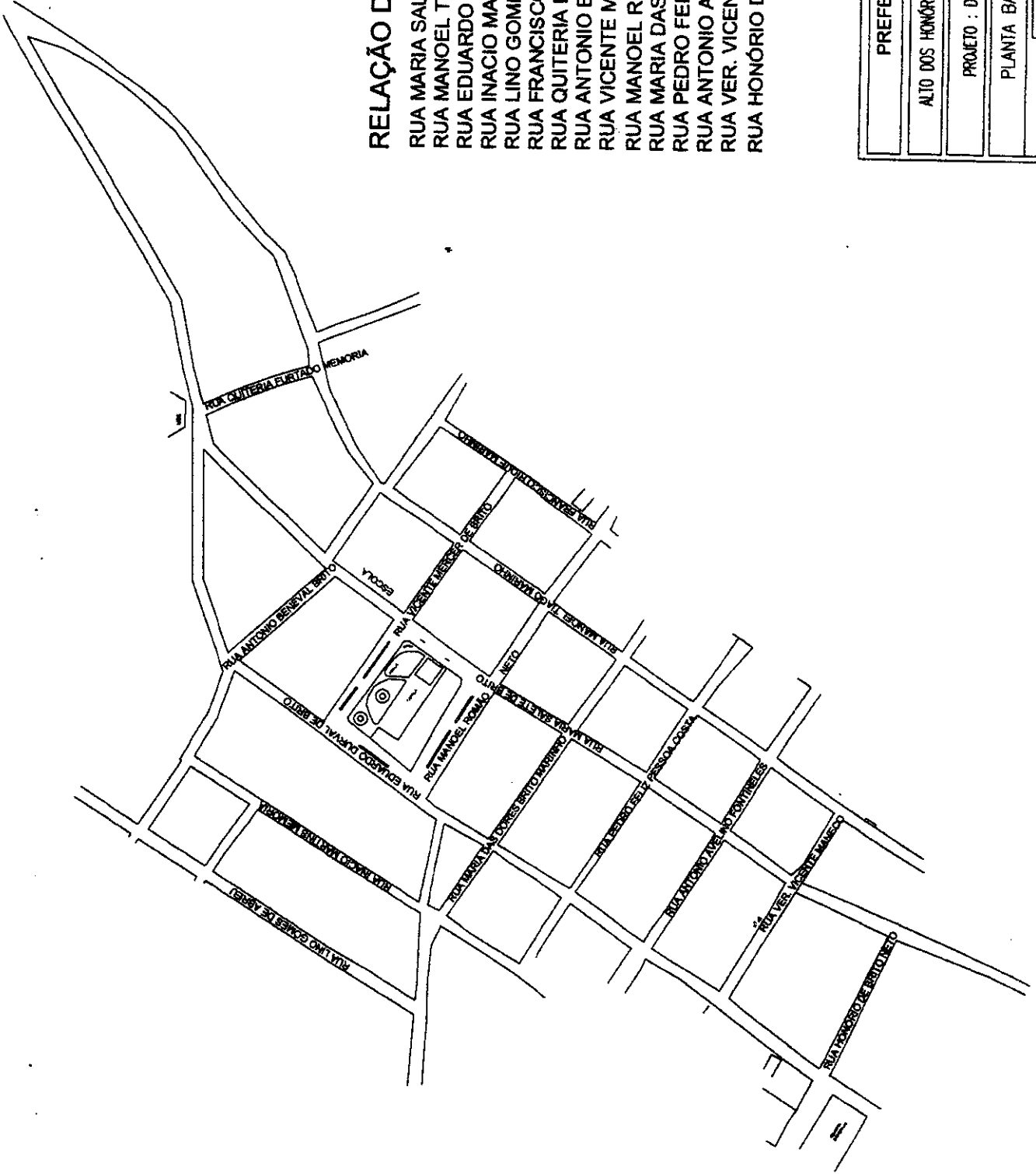
Paço da Prefeitura Municipal de Cariré/CE, 25 de abril de 2022.


ANTONIO RUFINO MARTINS
Prefeito Municipal de Cariré



RELAÇÃO DE RUAS

- RUA MARIA SALETE DE BRITO
- RUA MANOEL TIAGO MARINHO
- RUA EDUARDO DURVAL DE BRITO
- RUA INACIO MARTINS MEMORIA
- RUA LINO GOMES DE ABREU
- RUA FRANCISCO ROQUE MARINHO
- RUA QUITERIA FURTADO MEMORIA
- RUA ANTONIO BENEVAL BRITO
- RUA VICENTE MERCER DE BRITO
- RUA MANOEL ROMÃO NETO
- RUA MARIA DAS DORES BRITO MARINHO
- RUA PEDRO FELIZ PESSOA COSTA
- RUA ANTONIO AVELINO FONTINELES
- RUA VER. VICENTE MANEKO
- RUA HONÓRIO DE BRITO NETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ	
ALTO DOS HONÓRIO - CARIRÉ - CEARÁ	
PROJETO : DENOMINAÇÃO DE RUAS	01/01
PLANTA BAIXA	
ESCALA	FEV/2021
	CLEMILSON